



LEI Nº 696, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uruburetama, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA LUIZA FERREIRA GUIMARÃES** à Rua onde fica localizada a Casa do Sr. Conhecido como Daniel Radialista no Bairro Itamaraty no município de Uruburetama – CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 696, de 05 de outubro de 2021**, que *“Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências”*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 696, de 05 de outubro de 2021**, que *“Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências”*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete